**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**Processo 59/2021**

**PREGÃO 41/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um às quatorze horas reuniram-se na Sala de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 2898/2021, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas para:

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA SEREM FORNECIDOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.**

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, iniciando o credenciamento, constando as declarações do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital. Abaixo segue lista da forma que aconteceu a verificação da existência de poderes para os lances:

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

SEM REPRESENTE NA SESSÃO.

Ato contínuo foi aberto o Envelope de n º 1 (Proposta) da empresa participante dos itens, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital.

Em sequência, a Pregoeira verificou se a empresa participante havia cotado as marcas referenciadas em alguns itens. Assim sendo, notou-se que no item 01 houve divergência de marcas. Motivo pelo qual a empresa foi desclassificada.

Nos demais itens cotados dentro do preço máximo, a mesma tornou-se vencedora parcial.

Cumpre destacar que os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10 e 15 restaram DESERTOS.

Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante, onde foi verificada que a empresa apresentou todas as certidões válidas, assim sendo, a mesma foi declarada VENCEDORA.

Destaca-se que não houve intenção de interpor recurso ao presente Certame Licitatório, abdicando assim ao direito de recorrer.

Isto posto, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Celso Ramos, 29 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PREGOEIRA

LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA

Equipe de apoio:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FERNANDA SPAGNOLI STEFANES

MEMBRO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DOLIZETE PIO ALVES DE ALMEIDA

MEMBRO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MAURICIO LUIZ DE FARIAS

MEMBRO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GINALDO DE JESUS OLIVEIRA